



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 361/2026

Ivoti, 23 de setembro de 2026.

Exma. Senhora:

MARISA INES LAUERMANN HARTMANN

Secretária da Educação

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-la cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 21/09, o Vereador IVANIR GILMAR MEES solicitou que a secretaria de educação fizesse uma vistoria nas escolas, principalmente com relação a segurança das goleiras, para que as mesmas sejam fixas ao solo a fim de evitar acidentes fatais com alunos. Citou o caso do menino de 11 anos de Caxias do Sul, que perdeu a vida por que a goleira caiu e bateu nele levando-o a óbito, e pediu que fosse dada atenção a isso e com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Poder Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br